



CÂMARA MUNICIPAL



ceorta

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 01/24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sra. Vereadora Dra. Susana Margarida Macedo Mendes

Sr. Vereador Dr. Carlos Manuel Maceira de Campos

Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Sra. Vereadora Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins

Pelas quinze horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, deu início à reunião com o *“Período de Antes da Ordem do Dia”*, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Vereador Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto e do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. RICARDO CRUZ:

Na sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às reuniões da Câmara, desejando a todos um bom ano de 2024.

Seguidamente, deu nota que o Balcão Único do Prédio - BUPI itinerante, tem vindo a percorrer as diferentes Freguesias, e que neste momento se encontra na Freguesia da Carapinha, no sentido de promover uma maior proximidade aos Municípios, com o objetivo de intensificar o registro cadastral simplificado dos prédios rústicos e mistos, solicitando à Senhora Vereadora Dra. Susana Mendes, para que na sua intervenção faça um balanço do trabalho e das ferramentas disponibilizadas à população.

Prosseguiu, referindo que no passado dia 3 de janeiro, o Grupo "Tábula de Tradições" da Academia Sénior de Tábua e as crianças do Jardim de Infância de Tábua perpetuando a tradição cultural portuguesa, deslocaram-se ao átrio da Câmara Municipal para entoar as tradicionais Janeiras, parabenizando-os pela iniciativa.

Ainda a este propósito referiu que o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira e a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes marcaram presença na celebração do "Cantar das Janeiras", no passado dia 7 de janeiro, com a participação da Tuna Mouronhense no Mercado Municipal de Tábua, bem como no edifício dos Paços do Concelho com o Rancho Regional e Folclórico de Candosa, que aí se deslocou especialmente para este efeito, reforçando os laços entre a comunidade e as entidades municipais através da celebração desta manifestação cultural única, basilar para a preservação e promoção das tradições portuguesas, destacando-se a importância do "Cantar das Janeiras" como um elo vivo entre o passado e o presente, enriquecendo o património cultural local.



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à “Tábua de Natal”, informou que esta foi um sucesso, e que posteriormente o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, irá informar das participações digitais que ultrapassaram as 3 mil, agradecendo o empenho dos colaboradores e parceiros que proporcionaram a elevação com que decorreram estas festividades no Concelho.

No âmbito da representatividade, informou que juntamente com o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto marcou presença na reunião da AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, na preparação de estratégias, iniciativas e valorização nos territórios vinhateiros, sendo notório o crescimento do Município de Tábua neste setor, estimando que *«o mesmo aconteça novamente em 2024, com plena execução do projeto do Senhor Engenheiro Carlos Lucas, com as produções da Casa Santos de Lima, com implementação de uma vinha no lugar de Espadanal, Ázere, da União de Freguesias de Ázere e Covelo. Este crescimento permite aumentar a capacidade produtiva, em termos territorial e de dimensão das vinhas, possibilitando pensar em novas estratégias no âmbito da alavancagem deste território enquanto Região Demarcada do Vinho Dão.»*

Finalizou, dando nota, que juntamente com o Senhor Chefe de Gabinete e o Senhor Vereador Eng.º David Pinto, marcaram presença na reunião com o IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., no sentido sensibilizar o Senhor Diretor para a necessidade de apoio relativamente ao apetrechamento da Pista de Atletismo Mário Pinto Claro, tendo *«com o propósito de continuar paulatinamente a investir no apetrechamento dos equipamentos necessários para promover a modalidade de atletismo e disponibilizar outros equipamentos aos atletas e às associações que participam nesta pista»*.

Nada mais tendo a acrescentar, passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Interveio o Senhor Vice-Presidente, Dr. António Oliveira que após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes, iniciou a sua intervenção fazendo referência à celebração do “Cantar das Janeiras” já referido pelo Senhor Presidente, para parabenizar a Academia Sénior de Tábua, as crianças do Jardim de Infância de Tábua e a Tuna Mouronhense pela iniciativa, preservando e promovendo as tradições portuguesas.

No âmbito da representatividade informou que no passado dia 5 de janeiro, a pedido do novo Diretor Executivo da ULS – Unidade Local de Saúde de Coimbra, deslocou-se à CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para estar presente na reunião de apresentação da sua equipa técnica com o propósito de dar a conhecer a criação do novo modelo implementado, por forma a dar uma resposta centralizada nos Hospitais da Universidade de Coimbra, fora do Serviço de Urgência, para doentes referenciados pelas unidades de cuidados de saúde primários através da implementação de medidas adicionais, entre as quais, o reforço das equipas médicas, de enfermagem, assistentes técnicos e equipamentos, solicitando a colaboração de todos os Municípios, no qual o *Município de Tábua «mostrou-se com total disponibilidade, para colaborar em todo o processo»*.

Ainda a este propósito, referiu que, numa fase seguinte, os Municípios vão ter reuniões de trabalho, no sentido de potenciar uma agregação entre municípios para escolha do eventual gestor operacional por região, por forma a facilitar esta operacionalização *«potenciando e enriquecendo os recursos humanos e a capacidade técnica»*.

No âmbito da “Tábua de Natal 2023”, deu nota que no passado dia 6 de janeiro, marcou presença na Praça de Natal que decorreu na Praceta do Palácio da Justiça, na realização do sorteio dos Vales de Natal, agradecendo e parabenizando



CÂMARA MUNICIPAL

a colaboração dos empresários e colaboradores do Comércio Local do Concelho de Tábua.

Prosseguiu, referindo que no passado dia 10 de janeiro, marcou presença na Assembleia Geral do CESAB – Centro de Serviços do Ambiente, para aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para 2024, parabenizando-a por terem as contas certas, sinal de uma boa gestão.

Antes de terminar, deu conhecimento que no dia de hoje, a convite da Câmara Municipal de Lousã, marcou presença, na assinatura do contrato “Condomínios de Aldeia” para o Município de Lousã, onde esteve presente o Senhor Primeiro Ministro, António Costa, o Ministro do Ambiente, Duarte Cordeiro, a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa e alguns Secretários de Estado.

Referiu ainda, que nesta cerimónia foi dada a conhecer toda a estratégia ao nível florestal que o Governo tem implementado nesses últimos anos, nomeadamente, nas Áreas Integradas de Gestão da Paisagem, a beneficiação e as faixas gestão da rede primária, e o BUPi, parabenizando a forma como a mesma está a decorrer, contribuindo para a prevenção dos incêndios florestais, assente em programas e medidas que permitiram criar as faixas de gestão de combustíveis e os Condomínios da Aldeia com o objetivo de proteger as habitações e as populações, sendo fundamental continuar com esta política por forma a conseguirem uma melhor proteção da nossa comunidade.

Terminou, referindo que ao nível da Proteção Civil e devido à vaga de frio que se tem sentido nos últimos dias, foram divulgadas pelas autoridades locais e pelas IPSS’s algumas recomendações e cuidados a ter, mostrando disponibilidade dos Serviços para o que for necessário para a prevenção na circulação das estradas municipais, com o espalhamento de sal para combater a aglomeração do gelo, tendo agradecido aos colaboradores do Município, aos Corpos de Bombeiros do Concelho e às Juntas de Freguesia essa colaboração.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que após endereçar os habituais cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou desejando um bom ano de 2024 a todos os Tabuenses.

Continuou, referindo que no passado dia 3 de janeiro, marcou presença, em representação do Município na cerimónia de lançamento do programa de construção, recuperação e reabilitação de escolas, que decorreu na Escola Secundária da Amadora, onde esteve presente o Senhor Primeiro Ministro.

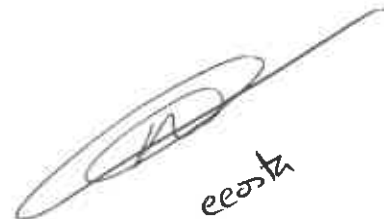
Neste âmbito, deu conhecimento que *«o Município de Tábua já submeteu a sua candidatura referente ao Aviso de Concurso do ano de 2023 ao Portugal 2020, que tem o mesmo objetivo mas a fonte de financiamento será o PRR, pelo que foi feita esta apresentação pública, ressaltando a importância e o afincamento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses desempenha nestas negociações com o Governo sobre a recuperação de um conjunto de Escolas dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário, bem como, na sensibilidade por parte do Governo nesta matéria para a concretização deste desígnio, que é comum a todos os Municípios.»*

Relativamente ao BUPi itinerante, já referido pelo Senhor Presidente, apenas acrescentou que no passado dia 3 de janeiro, realizou-se uma sessão de sensibilização e de informação aos fregueses da Carapinha no sentido de os sensibilizar para a importância dos registos dos seus prédios, deixando um agradecimento por receberem o BUPi Itinerante e aproveitarem esta oportunidade.

Ainda sobre o BUPi deu conhecimento dos resultados referentes ao ano de 2023, tendo sido concluídos 6.659 processos de registos no balcão fixo, que decorre no edifício do Município, e concluídos 1.416 processos no BUPi itinerante, lembrando que este só se iniciou no último trimestre do ano de 2023. Neste número de processos concluídos, identifica-se um total de 1.135 promotores/municípes que já fizeram o registo.



CÂMARA MUNICIPAL



ccosta

Terminou, referindo-se ao "Cantar das Janeiras" reconhecendo o trabalho das Senhoras Educadoras do Jardim de Infância de Tábua que prepararam as crianças para fazerem uma agradável surpresa com esta iniciativa.

**INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO,
PROF. CARLOS CAMPOS:**

Interveio o Senhor Vereador, em regime de substituição, Prof. Carlos Campos, que iniciou a sua intervenção endossando cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao pessoal técnico que está a prestar apoio na reunião.

No capítulo da educação, salientou as candidaturas efetuadas pela EPTOLIVA no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dos Centros Tecnológicos Especializados (CTE) obtiveram no passado dia 13 de dezembro, a melhor classificação entre todas as candidaturas aprovadas na região de Coimbra, reconhecendo a qualidade dos projetos de investimento apresentados pela Escola Profissional. A EPTOLIVA conseguirá superar os seus objetivos, pois poderá assim modernizar o pólo de Tábua, com um CTE na vertente digital o que significa um investimento superior a um milhão de euros, e, a sede em Oliveira do Hospital, com um CTE de informática, conseguindo a abrangência territorial dos dois municípios fundadores, Oliveira do Hospital e Tábua, sendo certo que os CTE contribuirão para o desenvolvimento da estratégia educativa dos seus territórios, possibilitando um salto tecnológico e de modernização em áreas de educação e formação emergentes como são as qualificações em cursos profissionais de Informática e de Multimédia, mas que trarão também uma nova dinâmica a todo o ensino profissional na EPTOLIVA, bem como a toda a comunidade, nomeadamente ao nível empresarial permitindo divulgar os seus produtos, como também irá impulsionar e divulgar o Concelho de Tábua.

De igual modo, referiu que o Centro Qualifica, ligado à ADEPTOLIVA e que tem como propósito servir toda a população do Concelho de Tábua, irá brevemente



CÂMARA MUNICIPAL

estabelecer um protocolo com a Rede Local de Educação e Formação de Adultos, *«por forma a verificar quais as qualificações dos nossos adultos, para que se possa identificar quais as prioridades de intervenção, fazer um planeamento concertado com várias entidades locais, Municípios, Juntas de Freguesia, Segurança Social, Empresas e IPSS's, procurando ter uma visão muito estratégica do que serão as nossas intervenções, contribuindo para aumentar as qualificações das pessoas».*

No âmbito da candidatura ao PRR, reforçou que tem sido amplamente divulgado a toda a população o programa do Centro Qualifica respeitante ao Projeto Local Promotor de Qualificações (PLQ) direcionado para toda a população com baixa escolaridade, contribuindo para a progressão da qualificação da população e a melhoria da empregabilidade dos indivíduos.

Terminou, referindo que ainda estão a decorrer os cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA), e formações a nível escolar do ensino secundário, dirigido a cidadãos estrangeiros e emigrantes que residam no nosso Concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Vítor Melo apresentou os usuais cumprimentos a todos os presentes na reunião, elementos do Executivo e funcionários da Câmara afetos ao Secretariado das reuniões da Câmara.

Seguidamente, dirigiu-se ao Senhor Presidente referindo que *«foi implantado nas escolas a nível nacional um programa de formação para a utilização por parte de professores, funcionários e colaboradores, de desfibriladores automáticos externos. No entanto, após mais ou menos um ano, constata -se que só 10% das escolas implementaram este programa. Pergunto se no Agrupamento de Escolas do nosso Concelho foi aplicado este programa que pode salvar crianças, pode salvar vidas».*



CÂMARA MUNICIPAL



eeosta

Relativamente ao referido pelo Senhor Presidente quanto aos equipamentos a colocar na pista Mário Pinto Claro, questionou se poderia adiantar quais os equipamentos a colocar e que benefícios é que estes vão trazer para os utilizadores.

Terminou, felicitando o Senhor Vereador em regime de substituição, Professor Carlos Campos, pela concretização da candidatura apresentada pela Eptoliva no âmbito informático com um valor de 1 milhão de euros, um valor substancial que permitirá o acesso a processos informáticos no Concelho.

Face ao exposto interveio o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo que o programa das escolas, refere-se a um programa do Ministério da Educação, porém o Município tem apostado na formação de primeiros socorros e outras áreas de intervenção ao maior número de colaboradores do Município, nas áreas da educação, do desporto, bem como em outras áreas onde estas sejam necessárias.

Sobre os Desfibriladores Automáticos Externos, referiu que apesar de não ter diretamente «*a ver com o programa de formação*», que o Município já procedeu ao levantamento para adquirir os mesmos e distribuir pelas Escolas, uma vez que já o tinha efetuado para as Instalações Desportivas, e também para o Centro Cultural de Tábua.

Sobre a pista de atletismo, referiu o trabalho que está a ser feito junto da tutela pretende que a “Pista de Atletismo Mário Pinto Claro” para além dos corredores, caixas de salto e barreiras, seja apetrechada com mais equipamentos, colocando mais barreiras, colchões de queda, entre outros, uma vez que esta, tem uma grande utilização, sendo considerada como uma pista supra municipal ao serviço das populações no Distrito Coimbra, tendo sido sensibilizado o IPDJ neste sentido.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário, que usou da palavra para endossar cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao Executivo e respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

Continuou a sua intervenção, referindo que pretendia dar duas informações, sendo uma delas a passadeira de peões junto ao Centro de Saúde que necessita de ser pintada para que os carros e os piões tenham mais atenção, e a outra questão refere-se a um buraco que está no parque de estacionamento do Centro de Saúde, solicitando que os Serviços do Município verifiquem a situação e que a regularizem.

Face ao exposto, interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo que aquela zona foi recentemente alvo de requalificação e que estão pintadas as passadeiras.

Sobre a questão do buraco no estacionamento do Centro de Saúde, referiu que tem tido algumas reuniões no Centro de Saúde e que não lhe foi transmitido nada neste sentido, porém os Serviços do Município irão averiguar essa situação.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. ALEXANDRA MARTINS:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Alexandra Martins, que usou da palavra para endossar cumprimentos a todos os presentes na reunião, ao Executivo e respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

Ainda no uso da palavra aproveitou para desejar as Boas Festas e um bom ano para todos.



CÂMARA MUNICIPAL

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. ANACOM – LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FIBRA ÓTICA CHEGAR A ZONAS BRANCAS/CONHECIMENTO.

Presente, a informação n.º 57/2022 da CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, datada de 27 de novembro de 2023, respeitante ao lançamento do concurso público para fibra ótica, que tem como finalidade a instalação, gestão, exploração e manutenção de redes de fibra ótica para territórios onde a mesma não existe ou existe com fraca qualidade, sendo o Município de Tábua um dos concelhos onde se verifica uma maior incidência de áreas brancas, e que tem por base o estudo feito pela ANACOM, conforme documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

2. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL E O MUNICÍPIO DE TÁBUA PARA A CRIAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS ARQUEOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 1 - Presente a Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Direção-Geral do Património Cultural e o Município de Tábua, que visa a criação e a gestão do Depósito de Bens Arqueológicos do Município de Tábua, na Biblioteca Municipal João Brandão, de acordo com o consagrado no n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, e nos termos da alínea k) n.º 3 artigo 2.º do Decreto-



CÂMARA MUNICIPAL

Lei 115/2012 de 25 de maio, nas suas atuais redações, documento que se dá por reproduzido.

Considerando o interesse que o Município de Tábua tem manifestado na salvaguarda do património arqueológico existente no Concelho e pretendendo assegurar a aplicação de uma estratégia concertada de recolha e estudo de informação arqueológica relevante para o conhecimento da História da Vila e do Concelho de Tábua e, após prestados demais esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara, deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a celebração do referido protocolo de cooperação, bem como concordar com as respetivas cláusulas, nos termos da alínea e) n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, a ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, de acordo com a alínea a), n.º 1, do artigo 35.º, do citado diploma legal.

3. PROPOSTA DE REVISÃO DO SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE.

Deliberação n.º 2 - Presente a informação n.º 01/RH/2024 de 08 de janeiro em curso, da Senhora Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Dra. Susana Mendes, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerente à Proposta de Revisão do Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade, a atribuir aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Tábua, que, pela natureza das suas funções, pelos meios utilizados ou por fatores ambientais e externos inerentes ao respetivo conteúdo funcional, exercem a sua atividade profissional em condições de trabalho penosas e insalubres.

Neste contexto e da análise que a Técnica de Segurança e Higiene do Trabalho efetuou aos postos de trabalho e às tarefas exercidas pelos assistentes operacionais, que se encontram nas áreas funcionais elencadas no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro e consequente impacto das medidas preventivas e



CÂMARA MUNICIPAL

corretivas aplicadas, resultou a Matriz de Avaliação de Riscos e presente Relatório de Avaliação de Risco - Proposta de Revisão de Suplemento de Penosidade e Insalubridade.

Importa ressaltar que para além, da qualificação dos Níveis de Insalubridade e Penosidades, a aplicar no exercício de funções aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, onde ainda se detetam circunstâncias e condições de insalubridade e penosidade poderão estar sujeitos, a esta qualificação dos Níveis de Insalubridade e Penosidades, outros assistentes operacionais, na medida em que ocasionalmente por conveniência do serviço, por fatores não previstos e emergentes possam ser afetos a determinada ocorrência sujeita a circunstâncias e condições de insalubridade e penosidade. Desta forma, a qualificação dos níveis de insalubridade e penosidades, destes últimos, será calculada de acordo com as respetivas ocorrências.

Face à proposta em questão, conclui-se, que os trabalhadores que exercem diariamente, em efetividade de funções as tarefas nas áreas de laboração, constantes nos documentos em análise, e decorrentes da legislação em vigor, com níveis de insalubridade e penosidade Baixo, e os que poderão vir a ser qualificados, devem ser abonados, por cada dia efetivo de trabalho em condições insalubres e penosas, pelos valores correspondentes, ao cálculo e valor máximo estimado para o ano de 2024, de 33.685,00€.

Prestados os devidos esclarecimentos sobre o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com a atribuição do referido Suplemento de Penosidade e Insalubridade constante na mencionada Proposta e a produzir efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021 de 09 de novembro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

4. CONCURSO PÚBLICO N.º 27-E/2021 - RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÕES.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 3 – Na sequência da adjudicação do Concurso Público n.º 27-E/2021 - Empreitada de *“Renovação do sistema AVAC do Centro de Saúde de Tábuia”*, à empresa Globaltécnica – Instalações Mecânicas, S.A., veio a mesma solicitar informação acerca do enquadramento/incidência do IVA na referida empreitada, para efeitos de emissão das respetivas faturas, nomeadamente, no que respeita à inversão do sujeito passivo.

Dada a pertinência da questão, foi solicitado parecer à Autoridade Tributária tendo a mesma esclarecido que *«caso a operação em causa consista na instalação de um sistema de ar condicionado, que seja parte integrante do imóvel, deverá ser aplicada a regra de inversão do sujeito passivo prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA»*.

Neste contexto e atendendo ao disposto no n.º 3 do artigo 204.º do Código Civil que estipula que *«é parte integrante toda a coisa móvel ligada materialmente ao prédio com caráter de permanência»*, bem como o constante no Acórdão do Tribunal de Guimarães de 17/12/2014, concluiu-se existirem fundamentos para considerar que, na empreitada em curso, há lugar à aplicação da regra de inversão.

Face aos referidos entendimentos, foi presente a informação n.º 001/2024, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º José Lima, datada de 05 de janeiro em curso, que se dá por reproduzida, propondo a retificação das deliberações números 271, 382 e 417, tomadas nas Reuniões da Câmara de 14/09/2022, 23/11/2023 e 13/12/2023, respetivamente, de modo a que seja expurgado das mesmas a referência ao *«acréscimo do IVA à taxa legal em vigor»*, bem como a aprovação da minuta da Adenda ao Contrato inicial, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código da Contratação Pública, com notificação da mesma ao adjudicatário, em cumprimento do estipulado nos artigos 100.º e 101.º do referido Código.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo questionando se o valor do imposto já pago se vai ou não haver restituição para o Município para poder pagar este valor.

Face ao exposto, a solicitação do Senhor Presidente, interveio o Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA, para esclarecer que *«neste caso esse problema não existe porque apesar dos autos de medição terem sido aprovados em Reunião de Câmara, nunca foram faturados pela empresa, enquanto esta situação não foi esclarecida, e obviamente o Município também não procedeu ao respetivo pagamento, e portanto esta questão do IVA com esta deliberação fica automaticamente resolvida, indo pagar o valor líquido à empresa dos autos n.º 1 e 2 e o Município entregará diretamente o IVA à Autoridade Tributária.»*

Tendo em consideração o contextualizado na mencionada informação e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a retificação das referidas deliberações, expurgando das mesmas a referência ao acréscimo do IVA, à taxa legal em vigor, assim como aprovar a minuta da Adenda ao Contrato inicial e notificar da mesma o adjudicatário, nos termos e para efeitos dos artigos 98.º, 100.º e 101.º do CCP.

5. CONTA FINAL DE EMPREITADA.

Deliberação n.º 4 - Presente a Conta Final da Empreitada de *“Construção de muros e outros arranjos no Concelho”*, respeitante ao Processo n.º CPR-49-E/2023, cujo adjudicatário é a Empresa Marsilop, Sociedade de Empreitadas, S.A., nos termos e para efeitos do artigo 399.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida conta final de empreitada.



CÂMARA MUNICIPAL

6. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA.

Deliberação n.º 5 – Presente o Processo de Empreitada *“Construção de muros e outros arranjos no Concelho”*, Processo CP n.º 49-E/2023, no que diz respeito à Receção Provisória, cujo adjudicatário é a empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., de acordo com o disposto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que se dá por reproduzido.

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo para referir que o final da obra foi no dia 06/11/2023, e o auto de receção provisória foi feito a 28/11/2023, questionando qual a razão de só agora vir a Reunião de Câmara para homologação.

Face ao referido, a solicitação do Senhor Presidente, interveio o Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA para esclarecer que os processos em termos burocráticos têm os seus trâmites, não existindo qualquer razão a não ser os procedimentos internos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, homologar o referido Auto de Receção Provisória.

7. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 6 - Presente a Revisão de Preços n.º 1 ordinária/provisória da Empreitada *“Construção de muros e outros arranjos no Concelho”*, respeitante ao Processo n.º CPR-49-E/2023, cujo adjudicatário é a Empresa Marsilop – Sociedade de Empreitadas, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, de valor nulo, documento que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature
eesta

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, aprovar a referida revisão de preços.

8. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 7 - Presente o Auto de Medição n.º 3 de trabalhos contratuais da Empresa Globaltermica Instalações Mecânicas, SA., da Empreitada "*Renovação do Sistema de AVAC do Centro de Saúde de Tábua*", respeitante ao Processo n.º CP-27-E/2021, no valor de 21.088,23€ (vinte e um mil e oitenta e oito euros e vinte e três cêntimos), certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDUCAÇÃO

9. REALIZA.TE 3 - PRINCIPAIS LINHAS DE AÇÃO E PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO/CONHECIMENTO.

Presente o documento da CIM-RC Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que elenca as Principais linhas de ação e prioridades de intervenção, no âmbito do programa "Realiza.te 3:", que tem como meta diminuir o insucesso e abandono escolar precoce nos concelhos que integram a referida Comunidade Intermunicipal, documento se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

DESPORTO E JUVENTUDE

10. UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA/CLUBE DE CAÇA E PESCA DE TÁBUA – MONTARIA AO JAVALI/PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 8 – Presente um e-mail do Clube de Caça e Pesca de Tábua, datado de 07 de novembro p.p., que se dá por reproduzido, solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Tábua, para a realização do pequeno almoço e almoço para a Montaria ao Javali, evento levado a efeito no passado dia 06 de janeiro, com isenção de pagamento de taxas.

Colocado o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, o ato de deferimento praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas, de acordo com o disposto nos artigos 11.º e 37.º, do Regulamento do Pavilhão Multiusos de Tábua, conjugado com o disposto no artigo 10.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

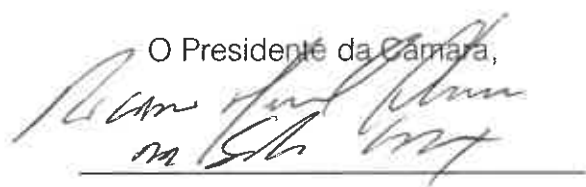
As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela Minuta da Ata n.º 01/2024, para produção de efeitos imediatos, redigida pela Técnica Superior Carla Sofia Santos Costa, de acordo com o plasmado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Carla Sofia Santos Costa, Técnica Superior, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,


A Secretária,

